

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (QUILOMBOLA)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA INSCRITA

Nome Completo:

CPF: _____ Identidade (RG/CIN):

Comunidade Quilombola de Origem:

Município / UF:

Modalidade de Inscrição na Plataforma Vota Cultura (Marque uma opção):

☐ Pessoa Eleitora

☐ Pessoa Candidata

2. DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO

(Escolha uma das opções abaixo):

☐ OPÇÃO A: Assinatura do(a) Presidente da Associação Quilombola

Declaramos, para fins de participação no Edital de Eleição MINC nº 7/2026, que a pessoa acima identificada é membro integrante de nossa comunidade e possui vínculo com o nosso território.

Nome do(a) Presidente: _____ CPF:

Nome da Associação: _____ CNPJ (se houver):

Assinatura:

☐ OPÇÃO B: Assinatura de 3 (três) Lideranças Comunitárias

(Utilizar apenas caso a comunidade não possua associação formalmente constituída)

Declaramos que a pessoa acima identificada é membro integrante de nossa comunidade e possui vínculo com o nosso território.

Nome: _____ CPF:

----- Assinatura:

Nome: ----- CPF:
----- Assinatura:

Nome: ----- CPF:
----- Assinatura:

3. COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO E/OU AUTOATRIBUIÇÃO TERRITORIAL

(Marque e preencha apenas uma das opções abaixo, em conformidade com a situação documental da comunidade)

[] COMUNIDADE CERTIFICADA. A comunidade acima declarada possui Certidão de Autodefinição emitida pela Fundação Cultural Palmares sob o nº _____ / Ano: _____.

(A cópia do documento emitido pela FCP deve ser anexada na plataforma Vota Cultura no ato da inscrição).

[] **AUTOATRIBUIÇÃO (COMUNIDADE NÃO CERTIFICADA OU COM PROCESSO EM TRAMITAÇÃO)** Declaramos, sob boa-fé, que a referida comunidade tradicional é comunidade quilombola, devendo ser considerada a validade desta inscrição por meio do direito à autoatribuição assegurado pela Convenção nº 169 da OIT e pelo art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 4.887/2003, prescindindo-se de certidão institucional para este processo eleitoral.

Assinatura da pessoa declarante

Observação: Esta declaração pode ser impressa e assinada à mão (assinatura física) ou digitalmente por meio da ferramenta de [assinatura eletrônica gratuita do gov.br](#). Não é necessário reconhecer firma em cartório, em conformidade com a [Lei nº 13.726/2018](#).